



Prefeitura de Itaituba
SEMINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



JUSTIFICATIVA


A presente solicitação se faz necessário para diversas obras e ações da Secretaria, como descrito abaixo:

PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL – Os agregados aqui solicitados serão usados em pavimentação de 113 (cento e treze) km de ruas na área urbana e 66 (sessenta e seis) km de pavimentação asfáltica de vias urbanas nos distritos de Miritituba, Moraes Almeida e Campo Verde e operação tapa buraco em toda a malha pavimentada.

DRENAGEM URBANA E RURAL – Partes dos agregados solicitados serão para confecção de 32.000 (trinta e dois mil) tubos de concreto armado que serão usados em diversas obras de drenagem, construção 08 (oito) pontes em concreto de 08 (oito) metros lineares e também execução de diversas galerias nos bairros Vitória Regia, Liberdade, e Jardim América I e II como também execução de calçadas e meio fio e de outras ações que visem o melhoramento de escoamento das águas pluviais.

OUTRAS OBRAS – Continuação da construção da nova sede da secretaria, continuação da construção do Centro Administrativo, reforma de 04 (quatro) praças, construção de 02 praças públicas, recuperação de canteiros das avenidas, continuação da construção do muro do aeroporto municipal, finalização da construção do Shopping Popular, continuação urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano e construção do laboratório na área próxima ao Hospital Municipal, conclusão do Abrigo do Idoso.

Todas essas obras e ações foram planejadas e orçadas para se chegar ao quantitativo solicitado através da Solicitação de Despesa em anexo. Portanto, justifica-se a aquisição dos produtos solicitados para suprir a demanda de todas as ações da secretaria de Infraestrutura durante um período de 12 meses. Destaca-se ainda a opção de licitar através da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base nos termos da Medida Provisória n° 1.167, 31 de março de 2023 e Portaria SEGES/MGI n° 1.769, de 25 de abril de 2023.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. n° 018/2023